

CARTA DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR

VERSÃO MAIO 2025

PREFEITO

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

VICE-PREFEITO

FLORO ALVES DE ARAUJO JUNIOR

SECRETARIO DE GABINETE

CLAUDIA CRISTIANE SANTOS ARAUJO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUANNA COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

BRUNELLA DE MENEZES SANTANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENDA,
HABITAÇÃO E DO TRABALHO

WESLLA TAMIRIS ANDRADE

CONTROLADORA GERAL

SAMARA REIS ARAUJO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DA COMUNICAÇÃO

ARTHUR FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONVENIOS E DA INDUSTRIA E COMERCIO

MARIA ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRANSITO

JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AMANDA PEREIRA DE JESUS

SECRETARIA DE FINANÇAS

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E MEIO AMBIENTE

JALISSON ALVES DA INVENÇÃO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

VALTER OLIVEIRA SOUZA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABRIEL VINICIUS SANTOS ARAUJO

A finalidade principal do serviço público é atender às necessidades dos munícipes, para tanto os esforços na entrega de serviços de qualidade é o objetivo da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania.

A Carta de Serviços ao Cidadão, que tem por objetivo divulgar aos cidadãos os serviços prestados pelos diversos órgãos ou entidades, as formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Através da Carta de Serviços, a Prefeitura Municipal de Malhador/Se, busca otimizar a disponibilidades das informações ao cidadão. Sendo assim, apresentamos aos cidadãos a nossa Carta de Serviços e o convidamos a descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

1. GABINETE DO PREFEITO

ATENDIMENTO A MUNÍCIPES	
Descrição dos serviços	Atendimento aos munícipes para solicitações, sugestões e esclarecimentos de dúvidas relativas ao município e a Prefeitura
Requisitos Exigidos	É necessário o cadastro antecipado para marcação na agenda
Etapas do Processo	Vir pessoalmente na recepção ou ligar para os nossos telefones cadastrados
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG• Comprovante de Residência
Quem pode acessar?	Qualquer munícipe
Prazo máximo para resposta	48 horas
Forma de atendimento e acesso	Presencial e por telefone
Local / Horário de atendimento	Local: Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - 49570-000 Malhador/SE. Sede da Prefeitura - Recepção Horário: Segunda a Sexta de 7:30h às 13:00h; Responsável: Claudia Cristiane Santos Araujo ARAUJO Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: gabinete@malhador.se.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER-CRAM

Descrição dos serviços	Buscar garantir segurança e meios de atuar no combate à violência contra a mulher, a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Conta com reuniões periódicas e atuação em conjunto com a participação de setores da justiça, como a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE); o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CAOp) do Ministério Público de Sergipe; o Juizado Especial de Violência Doméstica; e a segurança pública, com o Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis (Dagv); além das Secretarias da Saúde e da Assistência Social tanto na esfera estadual quanto na municipal.
Requisitos Exigidos	Estar em situação de risco social e pessoal
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Procurar a Coordenadoria Municipal da Mulher
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Certidão de Nascimento
Quem pode acessar?	Qualquer cidadã
Prazo máximo para resposta	1 (um) dia
Forma de atendimento e acesso	Presencial, telefônico ou e-mail
Local / Horário de atendimento	Local: CRAM Endereço: Praça Floro Alves de Araujo, Centro, 49570-000 Email: gabinete@malhador.se.gov.br Responsável: Marceley Francielle de Jesus França Telefone: 79 3442-1410 Horário: segunda a sexta-feira de 07h as 14h

2. CONTROLADORIA GERAL

OUVIDORIA	
Descrição dos serviços	Facilitar o acesso do cidadão ao sistema de ouvidoria; Receber, analisar e responder as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	Abertura da manifestação; Análise dos envolvidos; Encaminhamento para o setor competente responder; Responder ao cidadão demandante;
Documentos Necessários	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	no prazo de até 20 dias, sendo permitida a prorrogação de prazo por 10 dias, mediante justificativa
Forma de atendimento e acesso	Presencial e Eletrônico
Local / Horário de atendimento	Ouvidoria Municipal de Malhador/SE Local: Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - 49570-000 Malhador/SE. Sede da Prefeitura - Recepção Horário: Segunda a Sexta de 7:30h às 13:00h; Responsável: JHENIFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: ouvidoria@malhador.se.gov.br

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Descrição dos serviços	Solicitar Informações previstas na Lei de Acesso à Informação (SIC)
Requisitos Exigidos	A manifestação pode ser realizada por cidadãos em geral, por organismos da sociedade e por entidades públicas e privadas. O manifestante deve prestar as informações que lhe forem solicitadas.
Etapas do Processo	Em caso de registro via formulário eletrônico, será necessário informar o número do CPF ou, caso não o tenha, de outro documento. Sendo caso de manifestação eletrônica, é de suma importância o fornecimento de e-mail para possibilitar o recebimento da resposta solicitada.
Documentos Necessários	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	no prazo de até 20 dias, sendo permitida a prorrogação de prazo por 10 dias, mediante justificativa
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônica
Local / Horário de atendimento	SIC - Serviço de Informação ao Cidadão Local: Praça Givaldo Alves da Invenção, 133 - Centro - 49570-000 Malhador/SE. Sede da Prefeitura - Recepção Horário: Segunda a Sexta de 7:30h às 13:00h; Responsável: HERNANDISON DA SILVA BISPO Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: ouvidoria@malhador.se.gov.br

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS**JUNTA MILITAR**

Descrição dos serviços	Orientações sobre o Alistamento
Requisitos Exigidos	O Alistamento militar é obrigatório ao Cidadão do sexo masculino a partir do ano que completa 18 anos de idade até 6 meses após o seu aniversário. O alistamento poderá ser feito após seis meses do aniversário de 18 anos e até completar 45 anos mediante pagamento de multa. Para alistamento eletrônico é necessário cadastro no GOV.BR
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Comparecer à Junta de Serviço Militar munido dos documentos
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento ou casamento• RG e CPF.• Comprovante de residência atual.• Recolher taxa através de guia obtida na Junta de Serviço Militar.• Recolher multa somente em caso de alistamento fora do prazo legal através de guia obtida na Junta de Serviço Militar.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão do sexo masculino
Forma de atendimento e acesso	Presencial e Eletrônico
Local / Horário de atendimento	Local: Avenida Walter Franco , S/N Horário: Segunda a Sexta de 7:00h as 13h. Responsável: EDELSON OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: administracao@malhador.se.gov.br

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UTILIZAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS

Descrição dos serviços	Serviços gratuitos e horas de trator e implementos agrícolas nos períodos que antecedem as chuvas bem como para áreas irrigadas, este tipo de serviço visa atender as demandas dos agricultores que participam dos programas PAA/PNAE. Cada agricultor recebe o equivalente há duas horas de trator o que equivale a aproximadamente o preparo de 2 (duas) tarefas de terra;
Requisitos Exigidos	Agricultores que participam dos programas PAA/PNAE
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Fazer o agendamento prévio através de ofício ou por telefone;• Comparecer na data agendada;• Emissão da autorização;
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de residência;
Quem pode acessar?	Ser pequeno produtor e agricultor familiar do município
Prazo máximo para resposta	Até 10 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Rua José Ramos de Souza, S/N CEP: 49570-000. Horário: Segunda a Sexta das 7:00h às 13h; Responsável: BRUNELLA SANTANA MENEZES Telefone: (79) 998970175

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RENDA, HABITAÇÃO E DO TRABALHO

CADASTRO ÚNICO	
Descrição dos serviços	Incluir ou atualizar o cadastro do cidadão no Cadastro único. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento que permite identificar e dar visibilidade às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando sua inclusão em políticas públicas sociais.
Requisitos Exigidos	Pertencer a uma família de renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos.
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Cadastramento no setor do Cadunico
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Documentos para o Responsável Familiar e os membros da família (obrigatório no mínimo um documento de identificação por membro)• RG;• CPF;• Certidão de nascimento/casamento;• Carteira de trabalho ou comprovante de renda;• Título de eleitor;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Comprovante de matrícula (Declaração Escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 45 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Descrição dos serviços	É um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ofertado em grupos de acordo com faixa etária entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.
Requisitos Exigidos	Estar devidamente inserido no Cadastro Unico para Programas Sociais
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Folha resumo - NIS• Certidão de Nascimento• Declaração escolar
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: SCFV Endereço: Rua José Joaquim Cardoso, Centro Horário: Segunda a Sexta de 7h às 14h; RESPONSÁVEL: ZULEIDE FARO DOS ANJOS SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

<p>Descrição dos serviços</p>	<p>Serviço destinado a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias. As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.</p>
<p>Requisitos Exigidos</p>	<p>Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais</p>
<p>Etapas do Processo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo Social do Técnico de Referência para acompanhamento da família; • Inserir a família no Programa PAIF; • Ações do PAIF: oficinas com famílias, ações particularizadas, ações comunitárias e encaminhamentos.
<p>Documentos Necessários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Número de Identificação Social (NIS); • Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água) • Folha resumo do Cadastro Único
<p>Quem pode acessar?</p>	<p>Famílias inseridas no Cadastro Único</p>
<p>Prazo máximo para resposta</p>	<p>Imediato</p>
<p>Forma de atendimento e acesso</p>	<p>Presencial</p>
<p>Local / Horário de atendimento</p>	<p>Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

Descrição dos serviços	Serviços ofertados pelo programa, por meio de visita domiciliar, busca o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e o fortalecer os vínculos familiares e social, através de orientações, apoio e atividades realizadas com a família. A fim de levar apoio de qualidade aos beneficiários inseridos o programa criança feliz também desenvolve um trabalho de articulação intersetorial priorizando o acolhimento das famílias bem como, qualificar e potencializar os serviços socioassistenciais. Todo esse trabalho é feito com famílias em alta vulnerabilidade social.
Requisitos Exigidos	Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento com o entrevistador social • Receber o entrevistador semanalmente • Participar das ações do PCF
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Número de Identificação Social (NIS); • Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água) • Folha resumo - NIS • Cartão de Vacinação ou Caderneta da Gestante
Quem pode acessar?	<ul style="list-style-type: none"> • Crianças de 0 a 6 anos • Gestantes
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: FLÁVIA MELO SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Descrição dos serviços	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.
Requisitos Exigidos	Estar em situação de risco social e pessoal
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo Social do Técnico de Referência para acompanhamento da família • Inserir a família no Programa PAEFI
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: CREAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: CLEDJA VIEIRA DOS SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

Descrição dos serviços	<p>Emitir a carteira do idoso e/ou do deficiente. Garantir gratuidade ou desconto 50% no sistema de transporte interestadual, tais como: ônibus, trens e barcos conforme o Estatuto do idoso, Lei 10741/2013.</p> <p>A pessoa idosa que tem como comprovar renda NÃO necessita da Carteira da Pessoa Idosa para ter acesso às passagens interestaduais gratuitas ou o desconto no valor da passagem. Basta apresentarem o comprovante de renda (de até 2 salários mínimos) e o documento de identidade para ter direito ao benefício.</p>
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Estar devidamente inserida no Cadastro Único para Programas Sociais;• Ser maior de 60 anos;• Ter renda de até 02 salários mínimos;
Etapas do Processo	Requerimento no CRAS
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Folha Resumo - NIS
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

PROJETO PRIMEIRO AMOR

Descrição dos serviços	O projeto Primeiro Amor concede o auxílio natalidade as gestantes em situação de vulnerabilidade, com o acompanhamento, atividades e entrega do kit gestante.
Requisitos Exigidos	Estar devidamente inserido no Cadastro Único para Programas Sociais
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Inscrição no CadÚnico;• Requerimento;• Visita Domiciliar;• Relatório Social;• Termo de Recebimento.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Título de eleitor;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Caderneta da Gestante• Folha resumo - NIS
Quem pode acessar?	Gestantes em situação de vulnerabilidade social
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

AUXILIO FUNERAL

Descrição dos serviços	O Benefício Eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação funerária, não contributiva da Assistência Social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.
Requisitos Exigidos	Estar em situação de vulnerabilidade econômica e social
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Requerimento;• Visita Domiciliar;• Relatório Social;• Termo de Recebimento.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Documentos do Responsável Familiar ou Requerente:• RG;• CPF;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Certidão de Óbito
Quem pode acessar?	Famílias em situação de vulnerabilidade social
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Descrição dos serviços	<p>O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, que visa garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza. O Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social, resgatando a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.</p>
Requisitos Exigidos	<p>Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Por exemplo, se apenas um integrante da família tem renda e recebe um salário mínimo (R\$ 1.518), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 216,85. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.</p>
Etapas do Processo	<p>Cadastramento no setor do Cadunico e Programa Bolsa Família.</p>
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Documentos para o Responsável Familiar e os membros da família (obrigatório no mínimo um documento de identificação por membro)• RG;• CPF;• Certidão de nascimento/casamento;• Carteira de trabalho ou comprovante de renda;• Título de eleitor;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água) <p>Comprovante de matrícula (Declaração Escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.</p>
Quem pode acessar?	<p>Qualquer cidadão</p>
Prazo máximo para resposta	<p>Mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família, Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Presencial</p>
Local / Horário de atendimento	<p>Local: CRAS Avenida Walter Franco, S/N , CEP 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: assistencia@malhador.se.gov.br</p>

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
Descrição dos serviços	Serviço de transporte para estudantes universitários que se deslocam para cidade de Aracaju e Itabaiana.
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Ser residente no Município de Malhador;• Ser estudante universitário e está matriculado nas instituições de ensino federais ou particulares.
Etapas do Processo	Comparecer na secretaria, com as documentações necessárias para cadastramento.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG e CPF;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água);• Comprovante de matrícula.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão malhadorenses
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

Descrição dos serviços	Oferta de matrículas na Modalidade: Educação Infantil: Creche e Pré-escola.
Requisitos Exigidos	Alunos com idade de 1,7 a 5 anos.
Etapas do Processo	Comparecer diretamente na escola.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno; • RG e CPF do responsável pelo aluno; • Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água) • Carteira de vacinação; • Cópia do Cartão Bolsa Família (se for beneficiário); • Cartão do SUS; • Declaração (caso o aluno já estudou); • Foto 3x4;
Quem pode acessar?	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br</p>

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

Descrição dos serviços	Oferta de matrículas na modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Fundamental Anos Finais (6º ao 9º)
Requisitos Exigidos	Alunos que possuem idade a partir dos 6 anos completos.
Etapas do Processo	Comparecer diretamente na escola.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno; • RG e CPF do responsável pelo aluno; • Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água) • Carteira de vacinação; • Cópia do Cartão Bolsa Família (se for beneficiário); • Cartão do SUS; • Transferência escolar (se o aluno vier de outra escola) • Foto 3x4;
Quem pode acessar?	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br</p>

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Descrição dos serviços	Oferta de matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Etapas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.
Requisitos Exigidos	Alunos que possuem idade a partir dos 15 anos completos.
Etapas do Processo	Comparecer diretamente na escola.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento, Rg e CPF do aluno;• RG e CPF do responsável pelo aluno;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Carteira de vacinação;• Cópia do Cartão Bolsa Família (se for beneficiário);• Cartão do SUS;• Transferência escolar (se o aluno vier de outra escola)• Foto 3x4;
Quem pode acessar?	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos menores de 18 anos ou pelo próprio aluno se maior de 18 anos.
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

EMIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

Descrição dos serviços	Declarações diversas, Transferência Escolar, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e 2ª via de documentos.
Requisitos Exigidos	Alunos que possuem matrículas ativas ou inativas.
Etapas do Processo	Solicitar o documento escolar através de protocolo na secretaria da escola em que o(a) aluno(a) se encontra matriculado(a).
Documentos Necessários	• RG e CPF do responsável para menores de 18 anos ou no caso de maiores de 18 anos do próprio aluno;
Quem pode acessar?	Pais e/ou responsáveis legais dos alunos menores de 18 anos ou pelo próprio aluno se maior de 18 anos.
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Avenida Lourival Batista, S/N, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: THAYNA SOUZA DOS SANTOS COSTA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: educacao@malhador.se.gov.br

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

PROJETO CULTURAL	
Descrição dos serviços	Realização de projetos e ações voltadas ao fomento da cultura.
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias para a realização de eventos públicos e gratuitos: Procurar a SMECTJC durante o seu horário de expediente.• Grupos Folclóricos, Bandas e Quadrilha Junina: Inscrições pra editais de incentivos culturais diretamente na sede da SMECTJC.
Etapas do processo para Editais de incentivos culturais	As ações e projetos culturais são abertos ao público conforme a realização dos mesmos ao longo de todo ano.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF;• comprovante de residência;• comprovação da atividade.
Quem pode acessar?	Quem preencher os requisitos dos Editais publicados.
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: ARTHUR FERREIRA SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: comunicmalhador@gmail.com

BIBLIOTECA

Descrição dos serviços	O acesso ao local e aos livros é livre durante o período de funcionamento.
Requisitos Exigidos	Para empréstimo: <ul style="list-style-type: none">• Ser munícipe;• Ter cadastro.
Etapas do Processo	Ir a Biblioteca.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento ou RG para maiores de 18 anos;• RG e CPF do responsável em caso de ser menor de 18 anos;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)• Foto 3x4;
Quem pode acessar?	Para consulta local: Qualquer cidadão. Para empréstimo: Munícipe com cadastro.
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Biblioteca Municipal, Rua José Ramos de Souza, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: ARTHUR FERREIRA SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: cultura@malhador.se.gov.br

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO	
Descrição dos serviços	Emissão de NF de serviço
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Possuir CNPJ• Possuir Inscrição Estadual ou Municipal
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Comparecer ao setor de Tributos• Levar documentação exigida
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Certificado do contribuinte• Comprovante de Endereço da Empresa (pode ser a sua casa, a depender da atividade);• RG e CPF
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: BARBARA CIBELY OLIVEIRA DA SILVA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: financas@malhador.se.gov.br

NOTA FISCAL PESSOA FÍSICA

Descrição dos serviços	Emissão de NF pessoa física
Requisitos Exigidos	Possuir CPF
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Comparecer ao setor de Tributos• Levar documentação exigida
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Fazer cadastro no setor de tributos• RG e Cpf• Informações do tomador de serviço
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: BARBARA CIBELY OLIVEIRA DA SILVA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: financas@malhador.se.gov.br

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Descrição dos serviços	O alvará de funcionamento é obrigatório para estabelecimentos que realizam atendimento ao público ou prestação de serviços, independentemente do formato jurídico, porte ou enquadramento.
Requisitos Exigidos	Ter um estabelecimento comercial
Etapas do Processo	Levar documentação exigida
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Certificado da condição do empreendedor;• Comprovante de Endereço da Empresa (pode ser a sua casa, a depender da atividade);• RG e CPF;• Vistoria do Corpo de Bombeiros;• Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal;• Licença da Vigilância Sanitária;• Alvará Antigo;
Quem pode acessar?	Proprietário do estabelecimento comercial
Prazo máximo para resposta	1 (um) dia
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: BARBARA CIBELY OLIVEIRA DA SILVA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: financas@malhador.se.gov.br

ALVARÁ TAXISTA

Descrição dos serviços	O alvará para táxis, assim como o próprio nome sugere, tem o fundamento de certificar que o condutor do veículo está apto a circular pela cidade sem oferecer quaisquer riscos tanto a população, quanto aos passageiros transportados.
Requisitos Exigidos	Ter alvará como taxista
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Comparecer ao setor de Tributos• Levar documentação exigida
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Documento do carro• CNH• Comprovante da residência e do atual dono
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Prefeitura Municipal de Malhador, Praça Givaldo Alves da Invenção, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: BARBARA CIBELY OLIVEIRA DA SILVA Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: financas@malhador.se.gov.br

9. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRASPORTE

PAVIMENTAÇÃO BÁSICA	
Descrição dos serviços	Manutenção, Recuperação e implantação de pavimentação. Como por exemplo: reparo de meio-fio, conserto de calçamento, tapa buraco, etc.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;• Elaboração de Plano de Ação;• Execução do serviço.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz ou água)
Quem pode acessar?	Qualquer munícipe
Prazo máximo para resposta	Até 10 dias.
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO

Descrição dos serviços	Serviço funerário de sepultamento de corpos.
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"> • Ter posse de uma vaga no cemitério; • Ter autorização para utilização de vaga de terceiro.
Etapas do Processo	Comparecer na Secretária para fazer requerimento.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • Guia de Sepultamento • Cópia Recibo ou Escritura do mausoléu; • Cópia Declaração de óbito; • Cópia RG e CPF do falecido (a); • Cópia RG e CPF e comprovante de residência do responsável; • Autorização do responsável para abertura da sepultura.
Quem pode acessar?	Qualquer munícipe parente ou responsável
Prazo máximo para resposta	1 dia
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</p> <p>Telefone: (79) 3442-1410</p> <p>e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br</p>

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição dos serviços	Manutenção da iluminação pública, como por exemplo: troca de lâmpadas, substituição de posta, troca de relê, etc.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras; • Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria; • Elaboração de Plano de Ação; • Execução do serviço.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do RG e CPF do proprietário • Cópia do Comprovante de residência
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 2 (dois) dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônico
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS</p> <p>Telefone: (79) 3442-1410</p> <p>e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br</p>

COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PODAS

Descrição dos serviços	Recolhimento de resíduos da construção civil; Poda de árvores.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;• Uma equipe da secretaria irá ao local fazer vistoria;• Execução do serviço.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do RG e CPF do proprietário• Cópia do Comprovante de residência
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 2 (dois) dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônico
Local / Horário de atendimento	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS

Descrição dos serviços	Define-se como os serviços de coleta domiciliares e comerciais, dos resíduos sólidos domiciliares da sede do Município de Divina Pastora e de respectivos povoados. A coleta domiciliar é executada em todas as vias públicas oficiais e abertas a veículos de coleta, com frequência diária em todo o município e seus povoados.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria de obras;• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;• Elaboração de Plano de Ação;• Execução do serviço.
Documentos Necessários	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 2 (dois) dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônico
Local / Horário de atendimento	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCESSÃO DE INSUMOS E TRATAMENTOS SEM COBERTURA SUS	
Descrição dos serviços	Concessão de auxílio para fornecimento de fraldas geriátricas, leite e dietas especiais e outros insumos, além de tratamentos especiais que não estão inclusos cobertos pelo SUS
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de documentos com as devidas prescrições médicas ou odontológicas; • Para consultas, exames e cirurgias que seja devidamente comprovados por documento fornecido por médico inscrito no CRM; • O beneficiário deverá periodicamente apresentar junto à Secretaria Municipal de Saúde comprovante de acompanhamento com profissionais técnicos da rede de saúde;
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador; • Apresentar documentação exigida; • A Assistente Social irá analisar a documentação para elaborar o relatório.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Cartão SUS; • Requerimento pelo pretense beneficiário; • Relatório da Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidos aos critérios individuais para cada auxílio;
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Depende da demanda
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: AMANDA PEREIRA DE JESUS</p> <p>Telefone: (79) 3442-1710</p> <p>e-mail: saude@malhador.se.gov.br</p>

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição dos serviços	Dispensação de medicamentos gratuitos que fazem parte da Atenção Básica à Saúde. Além de acompanhamento do uso racional de medicamentos e educação em saúde.
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Se pacientes menores, devem estar acompanhados do responsável;
Etapas do Processo	Dirigir-se a Clínica de Saúde da Família Padre Antonio Rezende de Souza, com documentação, para ter acesso aos medicamentos da Atenção Básica;
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• RG;• CPF;• Cartão SUS;• Receita original e cópia (até 1 mês de validade)
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Dependendo da demanda
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Locais: Local: Clínica de Saúde da Família Padre Antônio Rezende de Souza, Avenida Walter Franco, 1040, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: SHARLYS DE AQUINO MENEZES Telefone: (79) 9 9979-1763 e-mail: saude@malhador.se.gov.br

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	
Descrição dos serviços	Os medicamentos de alto custo são medicamentos que fazem parte da Atenção Secundária à Saúde. Esses medicamentos atendem pessoas com doenças raras, ou usam medicamentos mais caros ou ainda para situações que não foram resolvidas com medicamentos mais simples. A prefeitura disponibiliza e orienta o cidadão sobre solicitação desse tipo de medicamento – Farmácia especializada
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser maior de 18 anos; (Quanto ao usuário, a idade só será relevante referente aos requisitos do medicamento solicitado);
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Procurar o farmacêutico do município de Malhador; • O farmacêutico (Preposta) irá verificar a solicitação, conferindo a compatibilidade do medicamento com a lista ofertada pelo Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE); • Apresentar documentação exigida; • Após documentações completas, serão encaminhadas ao CASE, nas datas agendadas (datas quinzenais ofertadas pelo CASE).
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • RG (OBS: usuário com idade inferior a 18 anos deverá anexar o RG do responsável); • CPF; • Comprovante de residência atualizado (no máximo últimos três meses); • Cartão SUS; • Laudo de solicitação, avaliação e autorização dos medicamentos (LME), preenchido e carimbado pelo médico; • Termo de consentimento (Cada medicamento tem um termo específico); • Relatório médico; • Receita ou receitas médicas; • Exames (conforme necessidade de cada medicamento. Os exames são válidos por apenas 3 meses. Importante destacar que cada medicamento terá exigências de exames diferentes).
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	<p>Após a entrada dos documentos corretos ao CASE, será agendado perícia documental ou presencial (critério está relacionado ao tipo de medicamento).</p> <p>Na perícia documental o prazo médio de resposta será de 10 dias (O preposto será informado quanto ao resultado, e sendo deferido terá acesso ao medicamento no dia do agendamento municipal);</p> <p>Na perícia presencial a data e hora será informada no momento da entrega dos documentos, e após a perícia deferida, o medicamento será entregue na farmácia do CASE.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Só não será entregue após a perícia deferida, em caso de falta de estoque do medicamento. 2. Mensalmente o medicamento será entregue na SMS via preposta. 3. A cada 6 meses, o processo de renovação precisará ser realizado pelo usuário. Entregar as documentações necessárias ao serviço social da SMS.
Forma de atendimento e acesso	Presencial

Local / Horário de atendimento

Local: Clínica de Saúde da Família Padre Antônio Rezende de Souza, Avenida Walter Franco, 1040, Centro – CEP: 49570-000
Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;
Responsável: SHARLYS DE AQUINO MENEZES
Telefone: (79) 9 9979 1763
e-mail: saude@malhador.se.gov.br

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição dos serviços	Acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, consultas médicas e de saúde bucal, administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividades em grupos nas escolas, educação em saúde, campanhas de imunização, tratamento de doenças agudas e infecciosas, cuidados paliativos e reabilitação, aferição de pressão arterial, medição de glicemia, prevenção de doenças, campanhas de conscientização, pré-natal e puerpério, teste rápido de sífilis e HIV, prevenção, tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e de doenças infectocontagiosas, controle do tabagismo, acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão e diabetes)
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none"> • Se pacientes menores, devem estar acompanhados do responsável;
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Ir na UBS de sua localidade; • Fazer cadastro na recepção para acompanhamento regular; • Acolhimento com classificação de risco e escuta qualificada; • Encaminhamento para atividade agendada.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> • RG (menor de 18 anos, deverá anexar o RG do responsável); • Cartão SUS;
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Depende da demanda.
Forma de atendimento e acesso	<p>Presencial</p> <p>Local:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Rezende de Souza, Avenida Walter Franco, 1040, Centro; • USF Floro Alves de Araujo, Povoado Alecrim; • USF Agripino Ferreira dos Santos, Povoado Siebra; • USF José Menezes, Povoado Adique; • USF Jailton dos Reis, Povoado Saco Torto; • USF Paulo Cardoso de Menezes Franco, Povoado Tabua; • USF Mãe Mariquinha, Povoado Palmeiras; • USF João Luiz dos Santos, Povoado Antas. <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 17h; Responsável: Alessandra Santana Rodrigues de Barros Telefone: (79) 9 9898 5392 e-mail: saude@malhador.se.gov.br</p>
Local / Horário de atendimento	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição dos serviços	<p>Inspeção sanitária nas áreas de alimentos, produtos, serviços de saúde, inspeção, cadastramento e emissão de Licença Sanitária para Estabelecimentos Comerciais sujeitos à Vigilância Sanitária, diligência prévia ou pré-vistoria, recebimento de denúncias, controle de análise de água para consumo humano, análise de controle de alimentos, ações conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador, Educação Sanitária.</p> <p>Orientamos os proprietários de estabelecimentos comerciais, que devem ter acesso aos serviços da Vigilância Sanitária.</p>
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 16 anos;
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Procurar o responsável ou Agente de Vigilância em Saúde, em casos de agendamentos e (ou) denúncias e emissão de licença sanitária;
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante de Residência <p>Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none">• RG• CPF <p>Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• CNPJ
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 3 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: CLAUDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS</p> <p>Telefone: (79) 99898 5392</p> <p>e-mail: saude@malhador.se.gov.br</p>

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição dos serviços	<p>A Vigilância Epidemiológica oferece serviços essenciais para proteção da saúde pública, incluindo detecção, investigação e controle de doenças e agravos a saúde em nível local. Seus Serviços incluem coleta e análise de dados sobre doença, investigação de surtos, orientação a profissionais de saúde, promoção de saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Realiza visitas domiciliares e ações educativas individuais e coletivas em domicílios e na comunidade com identificação e orientações ao morador na eliminação de criadouros, por exemplo, combate à dengue, leishmaniose entre outras, mantendo a equipe informada principalmente a respeito das situações de risco.</p>
Requisitos Exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Ser maior de 16 anos;
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Coleta e processamento de dados• Análise de dados• Recomendações de prevenção e controle das doenças e agravos, baseada na análise dos dados• Promoção de Ações de prevenção, através de campanhas de educação e prevenção e implementação de ações de controle das doenças• Avaliação de eficácia das medidas adotadas, através do monitoramento do resultado das ações de prevenção e controle• Divulgação de informações, através de educação em saúde, a fim de conscientizar a população sobre riscos e medidas de proteção
Documentos Necessários	RG, CPF, Telefone, cartão do sus
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 3 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<p>Local: Secretaria de Saude, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000</p> <p>Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h;</p> <p>Responsável: NAIANY ARAUJO DANTAS</p> <p>Telefone: (79) 99898 5392</p> <p>e-mail: saude@malhador.se.gov.br</p>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição dos serviços	Planejar, controlar e fiscalizar a política de saúde do Município.
Requisitos Exigidos	Nenhum.
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Denúncias ou sugestões serão encaminhadas ao conselho por escrito ou por meio eletrônico, através do e-mail disponibilizado.
Documentos Necessários	Nenhuma
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Dependendo da demanda que deverá ser apreciada em reunião
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou eletrônica
Local / Horário de atendimento	Local: Secretaria de Saúde, Rua Germano Menezes, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: NAIANY ARAUJO DANTAS Telefone: (79) 99686-0847 e-mail: conselhosaudemalhador@gmail.com

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Descrição dos serviços	O Centro especializado em reabilitação realiza avaliação, tratamento e reabilitação de pessoas com deficiência física e intelectual.
Requisitos Exigidos	Relatório Médico com CID
Etapas do Processo	Ir ao CER, com documentação; Acolhimento e agendamento da triagem; Avaliação do paciente e elaboração do plano de tratamento; Tratamento e Acompanhamento; Saída do CER (o paciente quando atinge os objetivos do tratamento e tem alta.
Documentos Necessários	Documento de Identificação (caso o paciente seja menor, deverá levar RG do responsável); Cartão SUS; Relatórios médico com CID; Comprovante de Residência.
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Dependendo da demanda
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	Local: Centro Especializado em Reabilitação, Centro–CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 16h; Responsável: ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO Telefone: (79) 99862 4698 e-mail: saude@malhador.se.gov.br

11. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS RURAIS	
Descrição dos serviços	Recuperação das estradas vicinais, pontes, reposição de material e drenagem para escoamento das águas.
Requisitos Exigidos	Nenhum
Etapas do Processo	<ul style="list-style-type: none">• Registrar o requerimento por e-mail, ouvidoria ou presencialmente na secretaria;• Uma equipe de obras irá ao local fazer vistoria;• Elaboração de Plano de Ação;• Execução do serviço.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do RG e CPF do proprietário• Cópia do Comprovante de residência• Registros Fotográficos ou vídeos
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão
Prazo máximo para resposta	Até 10 (dez) dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônico
Local / Horário de atendimento	Local: Secretaria de Infraestrutura, Praça Josefa Maria dos Santos, Centro – CEP: 49570-000 Horário: Segunda a Sexta de 7h às 13h; Responsável: Jalisson Alves da Invenção Telefone: (79) 3442-1410 e-mail: infraestrutura@malhador.se.gov.br